

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1541º/2025.

O PREFEITO, GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 350 LOTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE-GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TR, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
233	3	17	4	123	438	2.150	3.3.90.39	100	Municipal	122.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'a'. e suas alterações, para:

JOSE NETTO SOCIENDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.265.029/0001-94, estabelecida no endereço Rua Presidente Trujillo, , 53, JARDIM PRESIDENTE, 74.353-440, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviços de Regularização Fundiária Por Lote		350,00	UN	350,00	350,00
TOTAL VENCEDOR						122.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS de BURITI ALEGRE-GO, aos 27 /03/2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
PREFEITO

